

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA

ANO LETIVO 2022/2023

DOCUMENTO ORIENTADOR

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)



ANO LETIVO 2022/2023

A Coordenadora da EECE

Tânia Nunes

E

nquadramento da EECE:

O presente documento tem como intenção facilitar o trabalho de Professores e Alunos, no âmbito da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (EECE)** que “integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor¹.”

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares:

- **Pré-escolar e 1.º ciclo** - natureza **transdisciplinar**;
- Nos **2.º e 3.º ciclos** do ensino básico: **Disciplina autónoma - Cidadania e Desenvolvimento** -, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

¹ Estratégia Nacional Educação para a Cidadania, Ministério da Educação, pág.1, setembro 2017.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento pode funcionar numa organização semestral, anual ou outra, salvaguardando a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares nos 8.º e 9.º anos - disciplina autónoma;

- **Secundário** (vertente Científico-Humanística e/ou vertente Profissional) - **natureza transversal** com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

O peracionalização da EECE

No ensino Pré-escolar e 1.º ciclo, a componente Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma, e as competências a desenvolver para cada um dos domínios a trabalhar - enquadrados no referencial EECE - devem ser definidas em sede de Conselho Docente.

No 2.º e 3.º ciclos (vide esquema infra).

Nos 8.º e 9.º anos a componente Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como espaço potenciador de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. É uma disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente, sendo que a definição das competências a desenvolver para cada um dos Domínios a trabalhar - enquadrados no referencial EECE - é realizada em sede de Conselho de Turma.

No Ensino Secundário - vertente Científico-Humanística e vertente Profissional - (vide esquema infra), a componente Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Conforme a decisão em sede de Conselho Pedagógico, a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, será sob a coordenação de um dos docentes da turma ou de grupo de alunos.

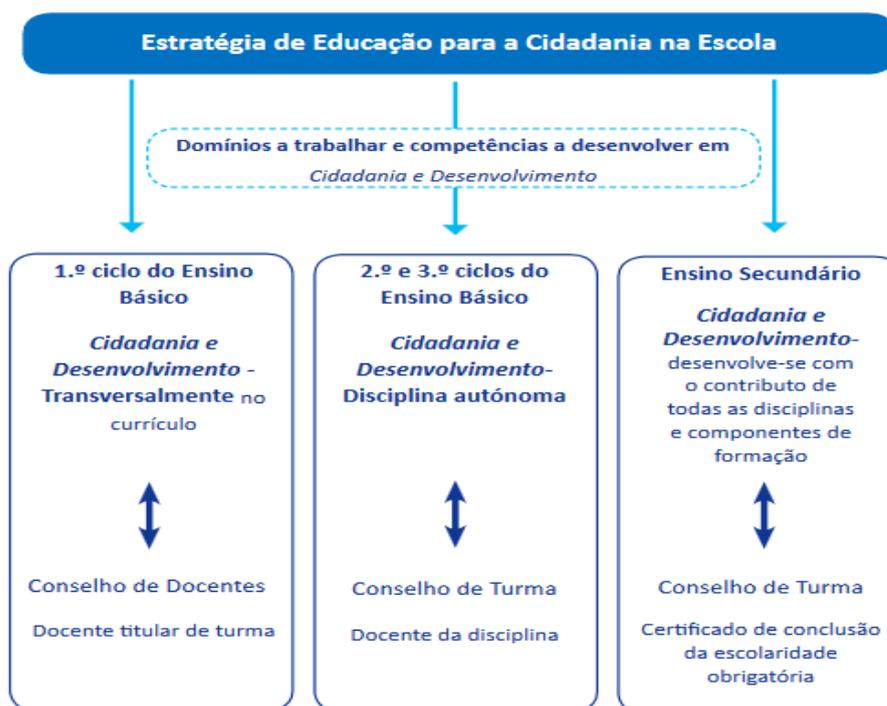


Figura 1 – Esquema ilustrativo da operacionalização da EECE

Com o propósito de facilitar uma visão intercomunicante (interligação curricular das disciplinas) do trabalho, apresentam-se, em seguida, alguns esquemas meramente exemplificativos. Não se pretende, de todo, a sua reprodução mimética, considerando-se que o saber e o conhecimento profissional dos docentes acrescentarão as abordagens e as práticas a desenvolver.

A floresta «consome» carbono

Projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.ª semana					
Manhã	D1				
Tarde			Trabalho autónomo dos alunos em grupo		
2.ª semana					
Manhã	Trabalho autónomo dos alunos em grupo				Trabalho autónomo dos alunos em grupo
Tarde			D2+D3		
3.ª semana					
Manhã	D1+D2				
Tarde			Trabalho autónomo dos alunos em grupo		
4.ª semana					
Manhã					Trabalho autónomo dos alunos em grupo
Tarde			Trabalho autónomo dos alunos em grupo		
5.ª semana					
Manhã	Trabalho autónomo dos alunos em grupo		D1+D3		
Tarde					

Figura 2 – Programação semanal de um projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

A floresta «consome» carbono

Projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

Temas: Educação Ambiental + Desenvolvimento Sustentável

Duração: 5 semanas



Figura 3 – Estruturação da implementação de um projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

As áreas de competências a definir decorrem do Perfil dos Alunos e são comuns a todos os ciclos e níveis de ensino, a saber:

- Linguagens e Textos;
- Informação e Comunicação;
- Raciocínio e Resolução de Problemas;
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;
- Relacionamento Interpessoal;
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
- Bem-Estar, Saúde e Ambiente;
- Sensibilidade Estética e Artística;
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico;
- Consciência e Domínio do Corpo.

O

bjetivos gerais da EECE:

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, preparando os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos, a componente curricular **de Cidadania e Desenvolvimento** deverá seguir uma abordagem que permita:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada nas atividades letivas e não letivas, nas práticas da vida escolar existindo uma articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos Docentes;
- Envolver alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo a comunidade;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade;
- Estar alinhada com a especificidade de alunos/as e as prioridades da comunidade;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

E

nquadramento da EECE

no Agrupamento de Escolas de Azambuja (AEAzb):

A prática da cidadania subentende um processo participado, individual e coletivo, que apela a que cada um de nós olhe para o meio envolvente, que reflita sobre ele e que, perante problemas individuais ou até sociais, atue rumando, passo a passo, para uma transformação social.

A cidadania implica uma maior consciencialização sobre a nossa individualidade, o “eu”, e a importância da inserção de cada um de nós no seio de uma sociedade implicando, para isso, a aceitação e respeito pelo “outro”.

No seu exercício, a cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento interventivo, tendo como base o respeito pelos direitos, nomeadamente os valores de igualdade, democracia, justiça social, económica e ambiental, nunca descurando que, uma sociedade organizada e evoluída, tem também de saber cumprir os seus deveres.

Em ambiente escolar, enquanto processo educativo, a educação para a cidadania não pretende suplantiar o papel da família, na realidade visa apoiá-la, já que tenciona reforçar os valores morais transmitidos por esta, contribuindo para formar alunos responsáveis, autónomos, solidários, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.



Figura 4 – Logótipo da EECE no AEAzb

Cidadãos mais esclarecidos e estimulados a reconhecerem-se e a aceitarem-se, bem como a aceitarem o outro, tornar-se-ão cidadãos mais capazes nos âmbitos pessoal, profissional e comunitário.



A Escola (a nossa Escola) tem um papel determinante para a formação integral do indivíduo, para a sua inclusão numa sociedade mais justa, solidária e participativa, onde todos obtenham as melhores condições para se sentirem bem e darem o seu contributo, fomentando uma cidadania crítica, interventiva e democrática. Os últimos anos trouxeram dificuldades acrescidas à sociedade portuguesa e ao município de Azambuja. Neste momento, a escola debate-se com desafios provocados por um conjunto de fatores externos, com impacto direto a nível interno: a pandemia COVID-19 e o isolamento obrigatório daí decorrente (com reflexos diretos no aumento do abandono escolar e na saúde mental); as situações de conflito na Europa, que diminuíram a qualidade de vida das populações; o aumento exponencial e constante dos alunos estrangeiros, que implica a criação de condições de acolhimento mais céleres e mais eficazes; a reduzida intervenção de várias famílias no percurso dos seus educandos.

Assim, em todo o Agrupamento de Escolas de Azambuja, considera-se pertinente que sejam promovidas atividades diferenciadas, direcionadas aos discentes dos diversos ciclos de ensino e que promovam a articulação entre diferentes conteúdos e áreas de ensino, bem como fomentem a cooperação e parceria com outras instituições locais, em consonância com o que, só por si, já se torna enriquecedor e fomenta os princípios definidos no **PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

Neste documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, vincula-se que, no âmbito dos valores de Cidadania e Participação, as crianças e jovens devem “demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivos, tomar a iniciativa e ser empreendedores”².



Por fim, será importante salientar que, para dar resposta, tanto aos desafios que recentemente surgiram a nível social, bem como para alcançar os objetivos traçados para a introdução da Cidadania em contexto educativo, o Agrupamento, aquando da adoção do **Plano de Inovação**, criou a **disciplina de Cidadão do Mundo - laboratório de aprendizagens, no 2.º ciclo e no 7.º ano**.

No segundo ciclo, pretende-se que esta nova disciplina abarque as Aprendizagens Essenciais de História e Geografia de Portugal e de Cidadania e Desenvolvimento.

No terceiro ciclo, contempla Aprendizagens Essenciais das disciplinas de História, de Geografia e de Cidadania e Desenvolvimento.

Em ambos os ciclos, pretende-se que **Cidadão do Mundo** seja trabalhado segundo a metodologia de trabalho de projeto, permitindo que os alunos alcancem as Aprendizagens Essenciais através de um ensino inovador, mais apoiado pelas TIC e pela promoção de um maior leque de competências, pelo que a disciplina irá criar um projeto em cada semestre, sendo este fomentado num trabalho teórico e em atividades mais práticas, com mostra à comunidade escolar.

² FARIA, João e SILVESTRE, Maria João - “A aprendizagem da escrita e a construção da cidadania: propostas para abordagens na disciplina de Português nos 9.º e 11.º anos”, pág.2.

Assim, perante a realidade do Agrupamento de Escolas de Azambuja, tornar-se-á imperativo privilegiar dentro das nossas escolas os seguintes objetivos:

- Promover que as práticas inerentes à Cidadania sejam sustentadas no tempo e não em meras intervenções pontuais;
- Integrar a Cidadania nas atividades letivas e não letivas, nas práticas da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas e pedagógicas que promovam a inclusão e o respeito pela diferença;
- Envolver alunos e alunas em metodologias ativas, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integrar no processo ensino-aprendizagem políticas e práticas da escola democrática, envolvendo a comunidade;
- Promover uma educação e um ensino que estimulem o bem-estar, a saúde individual e a coletiva;
- Estruturar uma cultura de escola participada e corresponsável.
- Valorizar a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e a comunidade;
- Alinhar a operacionalização da Cidadania à especificidade e individualidade dos alunos/as, priorizando a comunidade.

Aprendizagens esperadas no AEAZB

“A componente Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.³”

Os domínios da Educação para a Cidadania encontram-se organizados em três grupos:

1º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade - áreas transversais e longitudinais).

2º Grupo (obrigatório em dois ciclos do ensino básico).

3º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade).

A partir do diagnóstico local e de uma consciencialização sobre as reais necessidades da comunidade educativa, no ano letivo 22/23, um grupo de trabalho constituído por Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma, Coordenadores de Departamento (pré-escolar e 1.º ciclo) e Coordenadores de Diretores de Turma de 2.º/3.º ciclos e do Ensino Secundário Científico Humanístico e Profissional, bem como docentes de Cidadania e Desenvolvimento, nomeados pela Diretora do Agrupamento, priorizaram no âmbito da definição da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) os seguintes domínios a serem trabalhados:

³ Estratégia Nacional Educação para a Cidadania, Ministério da Educação, pág.3, setembro 2017.

DOMÍNIOS	PE	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Direitos Humanos	X	X	X			X		X			X		
Igualdade de Género	X	X				X				X		X	
Interculturalidade	X			X		X			X				X
Desenvolvimento Sustentável	X			X	X	X				X		X	
Educação Ambiental	X				X	X			X		X		X
Saúde	X	X	X	X			X			X	X		
Sexualidade	X				X		X		X	X			
Media							X		X				
Instituições e Participação Democrática					X		X						
Literacia Financeira e Educação para o Consumo					X					X			X
Segurança Rodoviária	X	X	X				X		X				
Risco				X			X				X		
Empreendedorismo												X	X
Bem-estar animal				X	X	X		X					
Voluntariado								X	X		X		
Segurança, Defesa e Paz										X		X	
Mundo do Trabalho								X	X				X
Total de domínios a trabalhar	8	4	3	5	6	6	6	4	7	6	5	4	5

Documento aprovado em sede de pedagógico em 2022

Figura 5 – Domínios da EECE a serem trabalhados por ano de escolaridade e ciclo de ensino no AEAZB

O peracionalização em AEAZB (vide esquema infra)

Na Educação Pré-escolar (priorização feita pelo AEAZB) e **no 1º ciclo**, a componente Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma, e as competências a desenvolver para cada um dos domínios a trabalhar - enquadrados no referencial EECE - devem ser **definidas em sede de Conselho de Docentes**.

No 2.º ciclo e 7.º ano - disciplina de Cidadão do Mundo, criada aquando da implementação do plano de inovação, nomeadamente:

- **5.º e 6.º anos - Cidadão do Mundo - Laboratório de aprendizagens** (disciplina do Plano de Inovação - PI) - mobiliza AE e competências da disciplina de História e Geografia de Portugal e da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; assegurada por docentes do Grupo de Recrutamento 200. O docente gere o tempo curricular das disciplinas referidas, articulando-as com outros projetos dos respetivos CT.

- **No 7.º ano - Cidadão do Mundo - laboratório de aprendizagem** (disciplina do Plano de Inovação - PI) - mobiliza AE e competências das disciplinas de História e de Geografia (0,5 tempo) e de Cidadania e Desenvolvimento (1 tempo); assegurada por docentes do Grupo de Recrutamento 400 e 420 (só 7.º ano). Os docentes gerem o tempo curricular da disciplina Cidadania e Desenvolvimento, articulando-a com outros projetos dos respetivos CT e assegurando, ainda, semestralmente, parceria pedagógica num tempo letivo.

Objetivos a atingir com a criação desta disciplina:

- Reforçar o trabalho colaborativo entre disciplinas/áreas curriculares;
- Reforçar o caráter transversal das aprendizagens e sua interligação com os valores e com a atuação sobre o meio envolvente;
- Melhorar a gestão curricular e a qualidade das aprendizagens;
- Promover contextos e experiências de aprendizagem que possibilitem a diferenciação pedagógica e potenciem a inclusão;
- Valorizar a dimensão formativa da avaliação dos alunos, promovendo diferentes metodologias de trabalho em sala de aula;
- Implementar o trabalho de projeto como dinâmica central no papel dos alunos enquanto autores, criando ambientes de trabalho estimulantes que proporcionem aprendizagens significativas e consistentes;
- Incrementar redes de trabalho colaborativo entre docentes, de articulação curricular interdisciplinar e pedagógica, visando o desenvolvimento das competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Promover um maior envolvimento dos EE, pais e comunidade, proporcionando o contacto com projetos e atividades desenvolvidos pelos alunos.

Nota: Cada uma destas disciplinas terá documentos curriculares próprios e avaliação própria, considerando as Aprendizagens Essenciais e as competências das disciplinas que se encontram na sua base. Será acautelada a situação de reporte das disciplinas da matriz curricular base, tanto ao nível dos registos biográficos em caso de transferência dos alunos, como ao nível das provas de equivalência à frequência.

No caso dos 5.º, 6.º e 7.º anos, em sede de visita de acompanhamento ao Plano de Inovação, os alunos salientaram a grande relevância da articulação entre as várias “componentes” desta disciplina agregadora, sendo esta uma mais-valia para a aplicação da componente prática das disciplinas e uma forma de consolidar os conteúdos lecionados.

Nos 8.º e 9.º anos a componente Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como espaço potenciador de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. É uma **disciplina autónoma**, sob a responsabilidade de um/a docente, sendo que a definição das competências a desenvolver para cada um dos Domínios a trabalhar - enquadrados no referencial EECE - é realizada em sede de Conselho de Turma.

No Ensino Secundário - vertente Científico-Humanística e vertente Profissional, a componente Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Conforme a decisão em sede de Conselho Pedagógico, a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, será sob a coordenação de um dos docentes da turma ou de grupo de alunos.

ESQUEMA DA OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE

NO AEAZB

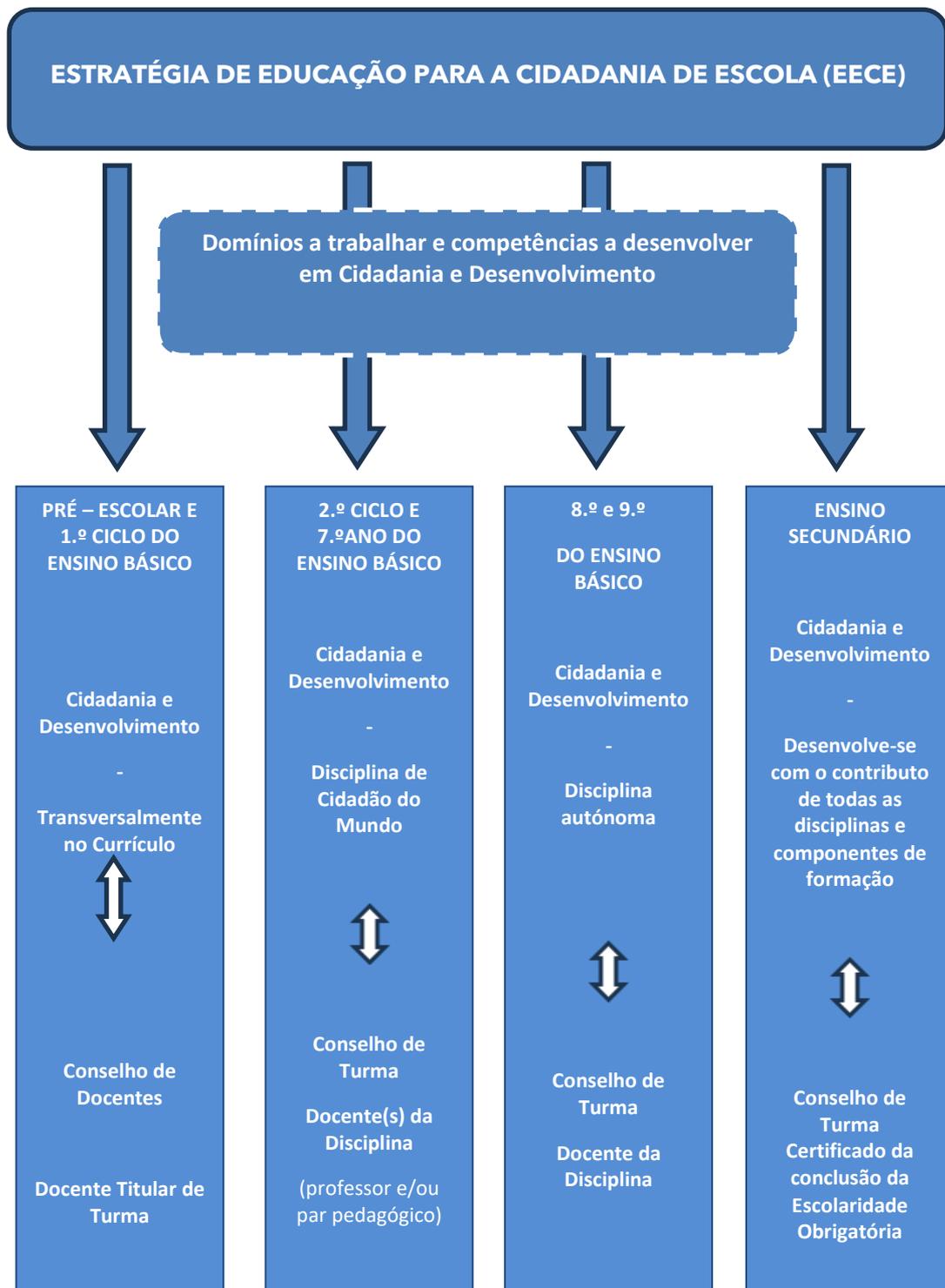


Figura 6 – Operacionalização da EECE no AEAZB

Em termos organizacionais, o AEAZB utiliza a plataforma TEAMS, pelo que, anualmente, é criada uma equipa disponível a docentes de CD/CT-DT/professores titulares onde os membros podem partilhar metodologias, materiais e atividades.

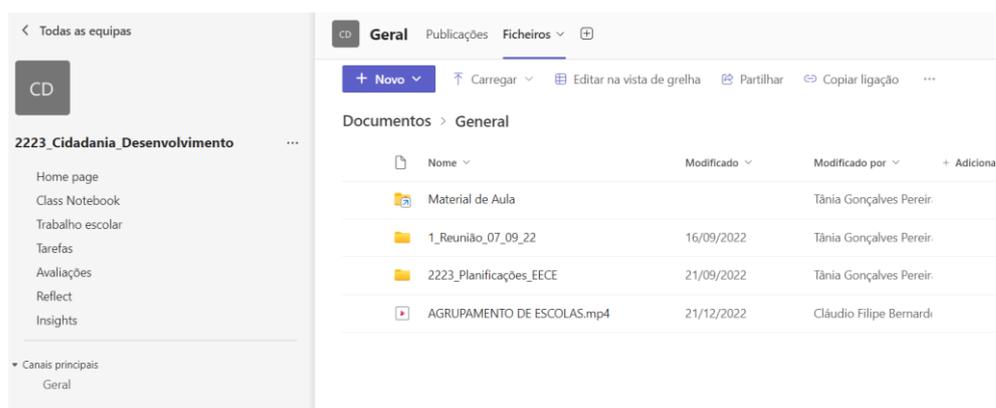


Figura 7 – Pormenor organizativo da EECE na plataforma TEAMS

O PAA detém ainda um separador referente a Cidadania e Desenvolvimento onde são elencadas todas as atividades diretamente desenvolvidas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, bem como outras que indiretamente tocam os domínios trabalhados pela EECE.

A difusão das atividades realizadas no âmbito da Estratégia da Educação para a Cidadania de Escola a toda a Comunidade Educativa é ainda feita através das redes sociais do AEAZB, a saber:

- Facebook <https://www.facebook.com/profile.php?id=100057902940116>
- Instagram <https://www.instagram.com/aeazambuja/>

Estas presenças no chamado *universo digital* pretendem, essencialmente, assegurar uma maior divulgação do trabalho realizado no AEAZB e estreitar os laços com a comunidade educativa alargada, saindo da esfera mais privada do trabalho quotidiano em cada Escola, que apenas pode estar acessível a todos em momentos muito específicos.

P

rojeto “O novo eu _um novo outro”

Desde o ano letivo de 2021/2022 que o Agrupamento de Escolas da Azambuja (AEAzb) aceitou o desafio de cooperar com o Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Azambuja e integrar o seu projeto “Reinventar o Centro de Dia”, sob a perspetiva de se associar à temática da valorização do idoso.

Todo o projeto pode ser consultado em:

https://agesazb.sharepoint.com/:b:/s/23_24_Cidadania_EECE/EZRfTTTqZZZMmfXlnMT4ypkBege3ZGQLIZBrmKtvL-O1mQ?e=RFbDGv

Reforçando a relação intergeracional, o projeto promove a convivência dos nossos alunos com os utentes do Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Azambuja, desenvolvendo laços e reforçando os valores do respeito e da aceitação do outro.

Avaliação

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno/a através de evidências.

Considerando as características desta componente curricular, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos alunos/as, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades. As metodologias a utilizar devem recorrer a modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes permitindo regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da EECE.

A avaliação das aprendizagens na componente de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- **No Pré-escolar e 1.º ciclo**, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular.
- **Nos 2.º e 3.º ciclos**, a avaliação na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* é proposta pelo/a docente da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.
- **No Ensino Secundário**, a avaliação na componente de *Cidadania e Desenvolvimento* é proposta por todos os professores da turma sendo da responsabilidade do Conselho de Turma e tida em conta no cálculo da média final de cada disciplina.

Acresce, ainda, que para consubstanciar a avaliação sumativa desta disciplina, será apresentada uma proposta de parâmetros/descriptores (critérios de avaliação), com o intuito de, em sede de Conselhos de Turma/Conselho de Docentes, serem apreciados e definidos, de acordo com as necessidades de cada turma e o respetivo Plano de Turma.

2022/2023

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola,
Tânia Nunes

Documento aprovado em reunião de Sede de Conselho Pedagógico

R EFERÊNCIAS

Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Ministério da Educação.
<https://dre.pt/home/-/dre/107752620/details/2/maximized>

Consultado em linha em setembro de 2023.

Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho. Ministério da Educação.
<https://dre.pt/home>

Consultado em linha em setembro de 2023.

Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio. Presidência do Conselho de Ministros. Essenciais. Ministério da Educação.
<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>

Consultado em linha em setembro de 2023.

Estratégia Nacional Educação para a Cidadania, Ministério da Educação, págs.1 e 3, setembro 2017.

FARIA, João e SILVESTRE, Maria João – “A aprendizagem da escrita e a construção da cidadania: propostas para abordagens na disciplina de Português nos 9.º e 11.º anos”, pág.2.